

PROGRAMA OFICINA DO ENSINO
EDITAL n° 02/2010 – PROCESSO SELETIVO: 2° SEMESTRE 2010

O Instituto Jelson da Costa Antunes (IJCA), torna público o presente edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no Programa Oficina do Ensino, a fim de preencher as 111 vagas oferecidas para o 2° semestre do ano de 2010.

1. CURSOS, TURNOS, VAGAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO.

Serão oferecidas 111 vagas ao total, nos seguintes cursos:
Curso de Mecânica à Diesel e Injeção Eletrônica;
Curso de Eletricidade Veicular e Refrigeração (Linha pesada);
Curso Pintura Automotiva;
Curso Auxiliar Administrativo e;
Curso de Lanternagem.

Os cursos serão ministrados por profissionais da área, na sede do IJCA. Sendo o local no endereço: Rodovia Amaral Peixoto km 2,5 – Figueira – Niterói/RJ. Assim como as atividades desenvolvidas durante o referido curso.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos: faixa etária entre 18 e 24 anos; Ensino Médio Completo ou cursando; Renda Familiar de $\frac{3}{4}$ de salário mínimo por cada integrante da família. Para se candidatar ao curso de Auxiliar Administrativo, é necessário que o candidato possua Ensino Médio completo ou que esteja cursando o 3° ano do Ensino Médio.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para entrada no Programa compreende-se em 03 etapas:

- (1) Preenchimento da ficha de Inscrição e análise documental das fichas;
- (2) Avaliação de conteúdo (Prova);
- (3) Dinâmica de grupo.

O candidato, obrigatoriamente, cumprirá todas as etapas do processo seletivo.

3.1. Inscrição

3.1.1. Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, será considerado um destes documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos; CPF; Comprovante de residência atualizado; e 01 foto 3x4 atualizada.

3.1.2. Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato poderá fazê-lo na sede do Instituto JCA: Rodovia Amaral Peixoto km 2,5 – Figueira – Niterói/RJ, nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de abril e 03 e 04 de maio de 2010, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, juntamente com os documentos solicitados.

3.1.3. Documentos dos candidatos e do seu grupo familiar* necessários para a Inscrição

**Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas (todas) que residam na mesma moradia, usufruam e contribuam para a renda bruta mensal familiar e que sejam relacionados ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, mãe, irmão (a), madrastra, padrasto, avô(ó) e demais integrantes que façam parte do mesmo conjunto da renda.*

- Fotocópia do Documento de Identidade do candidato;
- Fotocópia do CPF do candidato
- 01 foto 3x4 recente do candidato;
- Fotocópia recente do comprovante de residência (ex: conta de luz ou de água);
- Fotocópia recente do comprovante de escolaridade do candidato;
- Fotocópia recente do comprovante de renda de todos os membros, que trabalham ou trabalharam, que moram na casa. (DEVERÁ COMPROVAR O RENDIMENTO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2010).

- Se for trabalhador assalariado, apresentar fotocópia da carteira de trabalho ou contracheque com informação do salário atual ou declaração do empregador contendo o valor deste;

- Se for trabalhador autônomo e prestadores de serviço: último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e apresentar uma declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida informando o rendimento médio mensal, conforme o exemplo apresentado no anexo I.



**(Para o cálculo da renda média mensal, levar em consideração o período de setembro, outubro e novembro/09).
Ex: some os valores dos meses mencionados e divida por três.**

-Se for desempregado, fotocópia da última rescisão de contrato de trabalho, fotocópia do recebimento de seguro-desemprego.

-Se for aposentado ou pensionista, ou receba algum tipo de auxílio doença, fotocópia de extrato bancário contendo o valor do benefício recebido mensalmente.

- Fotocópia do comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como, dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal.

OBS: todas as cópias dos documentos deverão ser entregues em cópia simples. Após a entrega da documentação ESTA NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

Nota: é imprescindível a apresentação dos documentos até a data da prova.

3.1.4. O resultado da 1ª etapa, Preenchimento da ficha de Inscrição e análise documental das fichas, será divulgado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2010, devendo o candidato ligar para o IJCA a fim de tomar conhecimento.

3.2. Prova

3.2.1. A avaliação de conteúdos, a ser realizada no dia 16 de maio de 2010, será constituída por uma Redação e prova de Matemática. Acontecerá na Universidade Salgado de Oliveira, na Rua Marechal Deodoro, 263, Centro – Niterói – RJ, e terá início às **9 horas** e término às **12 horas**.

3.2.2. Para realizar esta prova o candidato disporá, no mínimo, de **uma hora** e, no máximo, de **3 horas**.

3.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, exclusivamente, de caneta esferográfica tinta azul e/ou preta e o original do documento de identificação informado na Ficha de Inscrição.

3.2.4. Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar provas fora do local e/ou data estabelecida pelo Edital.

3.2.5. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação.

3.2.6. O candidato que se negar o ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

3.2.7. O candidato deverá estar no local de realização das mesmas às **8 horas**, sendo sua entrada permitida até às **8h50min**. O candidato que, no dia da prova, chegar ao local de realização da mesma após o respectivo horário limite de entrada, não poderá realizá-la e será eliminado do processo seletivo.

3.2.8. O resultado da 2ª etapa, Prova, será divulgado nos dias 27 e 28 de maio de 2010, devendo o candidato ligar para o IJCA a fim de tomar conhecimento.

3.2.9. Seleção e conteúdo:

3.2.9.1. Para se classificar para a próxima etapa, o candidato deve alcançar no mínimo à nota 4,0 em cada prova.

3.2.9.2. Na avaliação da redação serão utilizados os seguintes critérios de correção: conteúdo temático, coerência, coesão, ortografia, pontuação e estética.

3.2.9.3. Na avaliação de matemática serão exigidos os seguintes conteúdos: operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), fração, porcentagem e medidas.

3.2.9.4. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas, ou que for pego colando.

3.2.9.5. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a prova.

3.3. Dinâmica de grupo

3.3.1. Serão realizadas na sede do IJCA. As datas e horários para a dinâmica serão agendados no momento da divulgação dos resultados da 2ª etapa (prova). Devendo o candidato, no dia e hora agendados, chegar ao local com 15 minutos de antecedência. O atraso implicará na não participação, automaticamente a eliminação do processo seletivo.

3.3.2. O não comparecimento a esta etapa, implicará na eliminação automática do processo seletivo.



3.4. Resultado final

3.4.1. O resultado final será divulgado nos dias 21 e 22 de junho de 2010, devendo o candidato ligar para o IJCA a fim de tomar conhecimento.

3.4.2. As decisões do conselho de avaliação, constituída pelo Instituto JCA, são soberanas, não cabendo qualquer recurso das mesmas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as etapas são eliminatórias, não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do candidato.

4.2. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

4.3. Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do concurso, portar qualquer material que sirva para consulta, utilizar-se de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho ou que for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, calculadora.

4.4. Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo seletivo com uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer prova do concurso.

4.6. Não serão elaboradas pelo IJCA provas especiais.

4.7. Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.

4.8. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo IJCA.

4.9. Qualquer informação que comprovadamente não for verdadeira o candidato será eliminado.

4.10. As aulas terão início a partir do dia 01 de julho de 2010, com previsão de encerramento para 10 de dezembro de 2010.

4.11. O candidato declara estar ciente de todas as regras deste edital.

Niterói, 01 de abril de 2010.

-----corte aqui-----

CANHOTO DE CONFIRMAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº. _____, declaro estar ciente das normas, rotinas e procedimentos publicados no Edital do Processo Seletivo do Programa Oficina do Ensino 1º semestre 2010.

Este canhoto deverá ser destacado do edital e anexado à ficha de inscrição.



ANEXOS: MODELOS DE DECLARAÇÃO DE RENDA

ANEXO I

I - DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADORES DE SERVIÇO.

Eu, _____, CPF n° _____ e RG n° _____
declaro que a renda média dos últimos três meses, no valor de R\$ _____
mensais, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de

_____, de _____ de 200_____.

Assinatura do declarante

ANEXO II

II - DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE ATIVIDADE INFORMAL

Eu, _____, CPF n° _____ e RG n° _____
declaro que exerço trabalho informal, na (s) atividade (s) de
_____, tendo obtido o rendimento médio nos três (3) últimos meses de
R\$ _____.
_____, de _____ de 200_____.

Assinatura do declarante

ANEXO III

III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, C.P.F.nº _____, declaro para os devidos fins, que
no momento me encontro desempregado (a) _____ e meu sustento tem sido providenciado através de

_____, de _____ de 200_____.

Assinatura do declarante